



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 74, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, para o biênio 2017/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal n.º 093/1999, de 04 de outubro de 1999, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato compreendido no biênio 2017/2019, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados:

GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação:
JACKSON DE OLIVEIRA SILVA – Titular
IRLENE COELHO VICENTE – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
SIMARIA TAVEIRA LIMA – Titular
LUZINETE ESPERIDIÃO DOS SANTOS – Suplente

Secretaria Mun. de Assistência Social
NILVA APARECIDA DE SOUZA – Titular
ELIOMAR DE BRITO – Suplente

Secretaria Municipal de Adm. Planej. E Finanças:
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA – Titular
ANA CARLA DA MOTA BRITO – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Romilda Costa Carneiro

ADRIELY ZOTELLI FERREIRA DA SILVA – Titular
MAISE GARCIA BARCELOS – Suplente

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alcino Carneiro
THAIS PEREIRA DOS SANTOS – Titular
SILVIA DOMINGAS FONTOURA – Suplente

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CLÉLIA MARIA DE SOUSA – Titular
DUANE MAYARA CORREA CARRIJO – Suplente

Pastoral da Criança

JÂNIA ELISABETE NARCISO – Titular
ELIANE MORAES DE JESUS – Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogando as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 30 de outubro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos novos componentes do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão da Lei Municipal nº 139/2001; e,

Considerando a necessidade de reestruturar o Conselho Municipal Antidrogas para o adequado desempenho de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, na forma da legislação vigente, os integrantes a seguir nominados, representantes dos respectivos setores da comunidade:

Secretaria Municipal de Adm. Planej. E Finanças:
PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA – Titular
WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde:
EURIVÂNIA BATISTA MESSIAS – Titular
CLEIDE SEVERINA DE FREITAS – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
JOÃO DA SILVA SOUZA – Titular
IRLENE COELHO VICENTE – Suplente

Secretaria Municipal de Assist. Social:
LÍDIA PRUDENTE COSTA – Titular
DAYANA OLIVEIRA TRELHA – Suplente

Polícia Civil
EDIVANY LIMA DIAS – Titular
GERSON CARLOS MININI – Suplente

Polícia Militar
HELENILSO GOMES DE LIMA – Titular
LUIZ CÉSAR FERREIRA DE MELO – Suplente

Comércio
ADEMIR LUIZ MULLER – Titular
ALDO DE OLIVEIRA – Suplente

Setor Rural
VALDECI MORAES ROCHA – Titular
VILSON GOMES DE ALMEIDA – Suplente

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogando-se o Decreto nº 39/2015, de 08 de julho de 2015.

Alcinópolis – MS, 30 de outubro de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

136

www.saude.gov.br



#MOSQUITONÃO

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2017

Processo Administrativo nº 154/2017 – Dispensa de Licitação nº 57/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ARLIETE AFONSO DA ROCHA – ME

Objeto: “A prestação de serviços de decoração da Formatura do Centro Municipal de Educação Infantil “Breno Crisóstomo Duarte” e da Escola

“Miguel Antônio de Moraes”, a realizar-se em 15 de dezembro de 2017.”

Prazo de Vigência: 01/11/2017 a 01/02/2018

Valor estimado: R\$ 6.722,08 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

40 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
12.365.0308-2.013 – Const./Ampl./Reforma/Manut./ Ensino de Educação Infantil
3.3.90.39-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 01.11.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e ARLIETE AFONSO DA ROCHA – ME.

Alcinópolis/MS, 01 de novembro de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMEF: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79536-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-9803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
Filial na AGRAJORI - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMEF: 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.

**DENGUE
PODE MATAR**

Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



Alcinópolis – MS, 01 de novembro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo

único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada, para decoração da Formatura do Centro Municipal de Educação Infantil “Breno Crisóstomo Duarte” e da Escola “Miguel Antônio de Moraes”, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Alcinópolis – MS, no valor de R\$ 6.722,08 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017.

CONTRATADA: ARLIETE AFONSO DA ROCHA – ME

VALOR: R\$ 6.722,08.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



Ministério
da Saúde

